

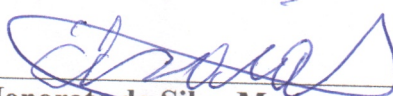
PORTARIA N. 160/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

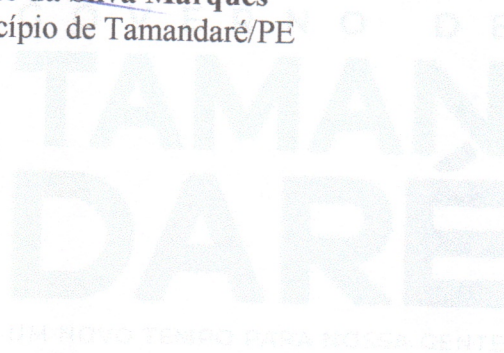
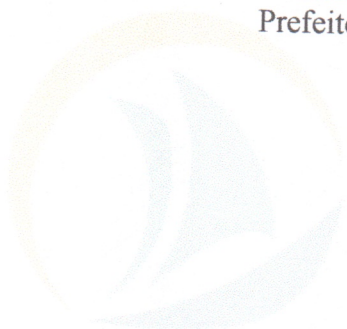
Art. 1º. Nomear o Sr. GRACIVALDO DE SOUZA MELO, inscrito no RG: 6.087.290 SDS/PE e CPF: 034.966.964-35 como gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 25 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
ESTADO DE GUANAJUATO
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Fecha: 12 de febrero de 2011

Señor Licenciado Silvano Marín
Licenciado en Administración de Empresas



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. GRACIVALDO DE SOUZA MELO, inscrito no RG: 6.087.290 SDS/PE e CPF: 034.966.964-35 como gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 25 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador: A962ECA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARUARU

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE CARUARU

DECLARANDO que o Município de Caruaru, Pernambuco, tem interesse público em adquirir o terreno situado no bairro de São José, para a construção de uma escola municipal de ensino fundamental, conforme consta no plano diretor do município.

DECLARANDO que o terreno em questão encontra-se em posse de particular, sendo necessário a desapropriação para fins de interesse público.

DECLARANDO que a aquisição do terreno em questão é necessária para a realização de um projeto de desenvolvimento urbano e social do município.

DECLARANDO que a aquisição do terreno em questão é necessária para a realização de um projeto de desenvolvimento urbano e social do município.

DECLARANDO que a aquisição do terreno em questão é necessária para a realização de um projeto de desenvolvimento urbano e social do município.

Caruaru, Pernambuco, em 15 de maio de 2015.
Poder Executivo
Município de Caruaru

Declaro que esta declaração foi lida e aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de Caruaru, Pernambuco, em 15 de maio de 2015, conforme consta no processo nº 000/2015.